



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022 POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi-Pardo GD6), realizada de forma não presencial, pela plataforma Teams, com os seguintes itens de pauta: **Item I** – Primeira chamada de quórum; **Item II** – Segunda chamada de quórum; **Item III** – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência; **Item IV** – Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária do dia 20.04.2022; **Item V** – Aprovação das adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 pela Procuradoria e GECBH do IGAM, de acordo com a DN 69; **Item VI** – Pronunciamentos dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do Plano Diretor – CTPD (Antônio Carlos Sales); de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental – CTMDE (Irinéia Ardissom da Silveira Souza) e de Outorga e Cobrança – CTOC (Paulo Roberto Pinheiro); **Item VII** – Pronunciamento do Presidente quanto a mudança de endereço e equipamentos comprados pelo IGAM para a estruturação da nossa sede; **Item VIII** – Assuntos Gerais (Enquetes disparadas pela nossa secretaria; recebimento de processo de Pleito de Outorga pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; Resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB; Espaço aberto para outros assuntos) e **Item IX** – Encerramento. **Membros presentes:** Na reunião estiveram presentes 30 (trinta) membros, representando 27 (vinte e sete) Instituições, sendo os seguintes membros da Diretoria: o Presidente **Rogério Araújo Dias (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE)**, a secretária **Rafaela Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé)** e os seguintes Conselheiros: **Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG)**, **Alexandre César Nunes Teixeira (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG)**, **Eduardo de Araújo Rodrigues (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM)**, **Leonel Satiro de Lima (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER)**, **Wladimir Ferreira Fadini (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA)**, **Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas Gerais)**, **Tamires Freitas de Camargo (Polícia Civil de Minas Gerais)**, **Renato Pan (Instituto Estadual de Florestas – IEF)**, **Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD)**, representantes do **PODER PÚBLICO ESTADUAL**; **Paulo Luan Paulino Mucciarone (Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul)**, **José Acácio de Vilas Boas (Prefeitura Municipal de Ipuiúna)**, **Giovanna Ferreira Nascimento (Prefeitura Municipal de Caldas)**, **Joelmar Lucas Andrade (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas)**, **Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Guaxupé)**, **Camilla Batista de Oliveira (Prefeitura Municipal de Muzambinho)**, representantes do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**; **Mário Montingelli Neto (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA)**, **Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S.A.)**, **Donizeti Alves de Lima (Alcoa Alumínio S.A.)**, **Ivo Aparecido Paparotte (Indústria e Cerâmica Andradense S.A. – ICASA)**, **Laene Fonseca Vilas Boas (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG)**, **Luís Cláudio Marques (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - DMAE Poços de Caldas)**, **Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC)**, representantes dos **USUÁRIOS**; **Antônio Carlos Sales (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas - ASSEA)**, **José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável - APS)**, **Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tomazzi (Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande)**, **Irinéia Ardissom da Silveira Souza (ONG Planeta Solidário)**, **Ângela Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA MG)** e **Sebastião Marcos Vilela (Instituto Federal Sul de Minas - Campus Muzambinho)**, representantes da **SOCIEDADE CIVIL**. Também estiveram presentes os seguintes convidados: **Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos (GECBH/IGAM)**. **Item I** – Primeira chamada de quórum; o Presidente Rogério fez a primeira chamada de quórum, registrando 16 participantes. Após 10 minutos, passou para o **Item II** – Segunda chamada de quórum; o Presidente Rogério fez a segunda chamada de quórum, registrando 22 participantes e a convidada Fabiana relembrou que no momento da votação, o quórum mínimo deve ser de 2/3 das entidades ativas no Comitê, ou seja, 24 entidades. Sendo assim, passou-se para o **Item III** – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência; A reunião foi aberta pelo presidente Rogério, que agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. Solicitou a execução

do Hino Nacional e como as duas verificações de quórum já haviam sido feitas, foram lidas as justificativas de ausência e deixou para verificar o quórum novamente no momento da votação, conforme orientado pela convidada Fabiana; **Item IV – Aprovação da ATA da Reunião Extraordinária do dia 20.04.2022;** Após algumas correções apontadas pelos conselheiros José Edilberto e pela secretária Rafaela, a referida ata foi aprovada passando-se portanto para o **Item V – Aprovação das adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 pela Procuradoria e GECBH do IGAM, de acordo com a DN 69;** foi verificado o quórum novamente e constatado a presença de 26 membros. Então o Presidente Rogério solicitou que fosse apresentada a todos a minuta da Deliberação com as adequações feitas no Regimento Interno do CBH GD6 de acordo com a DN 69/2021 e com as ressalvas da Procuradoria, e também o quadro comparativo entre a DN 69, a minuta com as adequações propostas e a minuta do Regimento Interno do CBH GD6 com as alterações sugeridas pela conselheira Ângela em 2021, documentos que foram encaminhados a todos os conselheiros juntamente com o Regimento Interno vigente desde 2019, a Nota técnica 16 e a Nota jurídica 45 e demais ofícios, na convocação desta reunião. O presidente questionou a todos se havia alguma dúvida e ninguém se manifestou. Iniciou-se portanto a votação, e os 26 membros representantes presentes votaram a favor da aprovação do documento. Passou-se portanto para o **Item VI – Pronunciamentos dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do Plano Diretor – CTPD (Antônio Carlos Sales); de Mobilização, Divulgação e Educação Ambiental – CTMDE (Irinéia Ardisson da Silveira Souza) e de Outorga e Cobrança – CTOC (Paulo Roberto Pinheiro);** o coordenador Antonio Carlos começou lendo um resumo das atividades da CTPD nas últimas reuniões acontecidas nos dias 05 e 24.05, destacando a apresentação de um vídeo apresentado pelo Sr. Senisi Rocha do CBH Manhuaçu na reunião do FMCBH do dia 04.05 onde o mesmo apresenta as atividades do CBH Manhuaçu e o coordenador Antonio Carlos lembrou que o Comitê também já desenvolveu várias atividades parecidas, inclusive na época em que foi Presidente do Comitê e propôs ao Presidente Rogério que apresente este vídeo em um plenária para que todos os demais conselheiros tenham conhecimento e também que tente realizar atividades parecidas aqui no Comitê. Sobre as ações do Plano Diretor, destacou o componente 5 - Gestão de recursos hídricos – Desenvolvimento de atividades para implementação de agência de bacias no GD6, onde foi solicitada a presença da Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE do IGAM em uma das reuniões da CTPD, e os gerentes trouxeram as informações sobre as agências de bacias, pois as ações do Plano Diretor poderão ser desenvolvidas pela agência, assim que a cobrança for instaurada no Comitê e frisou a importância da agilidade neste processo. Sobre a ação de implementação do software do sistema de informação, informou que haverá uma capacitação feita pelo IGAM na segunda quinzena de junho, explicando o que é o sistema de informações ambiental, mais voltada para os recursos hídricos a fim de mostrar aos membros dos comitês como acessar todos os dados sobre outorga, monitoramento, estudos, medições atualizados. Já referente às ações ligadas à disponibilidade hídrica, o coordenador Antonio Carlos sugeriu ao Comitê enviar um ofício aos parceiros: Emater / DMAE / DME / COPASA (SAS – Serviço Sócio Ambiental) / Gerência de Barragens de Água do IGAM para fazer o levantamento de qualquer tipo de obra que está sendo feito na bacia do GD6 (Se existem estudos, se tem ações e quais obras para regularização de vazões foram feitas (ações estruturais) e não somente ações educativas / debates / discussões). E também um ofício para os parceiros IEF / Emater / IMA / PMMG / ALCOA / Mineração Curimbaba / Horto Florestal de Poços de Caldas sobre as ações (projetos e programas) que estão sendo desenvolvidos (como por exemplo o plantio das espécies nativas, se o mesmo impactou na área afetada para recuperação da área e projetos para recuperação de nascentes). Em seguida, a palavra foi passada para a Irinéia, coordenadora da CTMDE, que comunicou à todos que na última reunião da CTMDE ela deixou o cargo de coordenadora, por motivos pessoais, passando o mesmo para a conselheira Priscila Magne Bueno, representante da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, porém a mesma não pôde estar presente na reunião porque tinha outro compromisso em campo, onde não tem sinal de internet. Sendo assim, as informações sobre a CTMDE serão passadas na próxima reunião do Comitê. A palavra foi passada em seguida para o coordenador da CTOC, Paulo Roberto, porém o mesmo não conseguiu se conectar novamente à reunião por problemas técnicos. Passou-se portanto para o **Item VII – Pronunciamento do Presidente quanto a mudança de endereço e equipamentos comprados pelo IGAM para a estruturação da nossa sede;** o Presidente Rogério começou perguntando ao conselheiro Wladimir o que foi falado no início da reunião da CTMDE, quando ele não estava presente. O conselheiro Wladimir respondeu que falou sobre a divulgação do Comitê, que sugeriu que se trabalhe mais próximo das associações, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável para que possa divulgar mais o trabalho e apresentar para a sociedade o que é o comitê e para que serve e que, para isto, não precisa ser somente representante da câmara técnica e sim, os próprios representantes do comitê divulguem em seus setores. O Presidente Rogério agradeceu as sugestões mas questionou o que ele havia falado sobre os bens móveis e equipamentos que viriam para o Comitê, pois ele não concorda que a responsabilidade dos mesmos seja colocada em seu nome e CPF, pois estes bens não ficarão em seu poder, serão utilizados em outro lugar e por outra pessoa. Disse que só concordaria se o DMAE, órgão em que trabalha, disponibilizasse uma sala para o Comitê funcionar lá, mas isto não foi possível. Falou também que a ASSEMAE, entidade que representa no Comitê foi contra esta proposta de colocar esta responsabilidade em seu nome e CPF, ao que o conselheiro Wladimir respondeu que o Estado funciona desta forma, que ele é responsável por todos os bens e equipamentos disponibilizados para todos os 33 municípios onde tem unidades do IMA em sua região. O conselheiro Joelmar pediu a palavra e endossou o que o conselheiro Wladimir falou e lembrou que esta responsabilidade não seria da pessoa física ou do representante da entidade e sim do Presidente do Comitê, e que quando houver a troca do Presidente, a

responsabilidade será dele, que há ônus e bônus em ser presidente, e este seria o ônus. Disse também que trabalhou por 30 anos na Polícia e que foi comandante de frações onde todos os bens e móveis, inclusive carros, que eram disponibilizados para os 26 municípios que ficavam sob o seu comando, vinham sob a responsabilidade dele também, mas ele fazia um termo de uso para o responsável de cada município, dividindo assim a responsabilidade. Neste momento, o Presidente Rogério disse que se continuar desta forma, ele deixaria o cargo de Presidente à disposição de quem quisesse assumir, pois disse que não concorda com isto. O conselheiro Antônio Carlos disse que ele deveria pensar melhor, pois se não quiser assumir as responsabilidades inerentes ao Presidente, ele estará prejudicando o Comitê de Bacía. O conselheiro Wladimir tomou a palavra e disse que a responsabilidade pode ser distribuída através de um termo de responsabilidade para quem está utilizando o equipamento. O conselheiro Eduardo pediu a palavra e concordou com as colocações e disse que no IGAM é da mesma forma, ele é responsável por muitas unidades também, mas que o Presidente não precisaria se preocupar com isto, pois é muito raro acontecer um problema ou processo administrativo. A conselheira Ângela pediu a palavra e sugeriu a possibilidade da URGa de Varginha entrar nesta conversa e os técnicos de lá assinarem se responsabilizando, pois concorda que o Presidente do Comitê não deve assumir esta responsabilidade como pessoa física, pois isto não está previsto no Regimento Interno. Além do mais, lembrou que o Comitê é um órgão deliberativo e consultivo, e não tem pessoa jurídica. Falou também que não há a mínima possibilidade do Comitê funcionar desta maneira, sem estrutura, pois hoje em dia é fundamental o acesso à internet para as reuniões online, que tem facilitado a participação dos conselheiros que estão em cidades distantes. O Presidente Rogério falou que foi enviado um ofício para o CREA em 03.03 solicitando o espaço para instalar a sede do Comitê na regional do CREA em Poços de Caldas, mas que ainda não deram o retorno. Disse que reforçou o pedido do envio do termo de cessão, conforme o Sr. João Luiz, Vice-Presidente do CREA se comprometeu em enviar e questionou a data em que poderá ser feita a mudança. O conselheiro Juvenal pediu a palavra e sugeriu que este assunto e tratativas sejam discutidos fora das reuniões, por um grupo de trabalho ou comissão. O Presidente Rogério propôs fazer o grupo de trabalho ou Comissão para este fim, mas a maioria dos conselheiros não concordou. Então o Presidente Rogério disse que iria continuar estas tratativas via diretoria e buscando auxílios externos e que mais adiante deve pautar este assunto novamente. Passou-se portanto para o **Item VIII – Assuntos Gerais (Enquetes disparadas pela nossa secretaria; recebimento de processo de Pleito de Outorga pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; Resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB; Espaço aberto para outros assuntos)**; o Presidente Rogério lembrou que foi enviada uma enquete a todos os conselheiros perguntando se concordavam com o Termo de Cessão de Bens para o CBH MOGI PARDO GD6 e que só recebeu uma resposta, da conselheira Maria Teresa. Como mais ninguém se manifestou, ele disse que iria continuar com estas tratativas posteriormente. O próximo assunto foi o recebimento de processos de Pleitos de Outorgas pela Alcoa, que já foi encaminhado para a CTOC; como o coordenador Paulo Roberto não conseguiu conectar à reunião por problemas no seu áudio, a conselheira Ângela, membro da CTOC, informou que na última reunião da CTOC, em 01.06, os 2 processos foram analisados e explicados pelos representantes da ALCOA que estavam presentes na reunião e, como trata-se de obras já realizadas de canalização por conta de uma situação emergencial, os mesmos já foram votados e serão enviados para a Plenária em tempo hábil, não extrapolando o prazo estipulado de 60 dias. O outro assunto foi a resposta ao ofício SEI encaminhado ao CBH Grande manifestando apoio e solicitando os relatórios da INB, que foi encaminhado junto à convocação desta reunião. O Presidente Rogério perguntou se os conselheiros tinham lido e se algum deles tinha alguma consideração a fazer sobre o documento e o conselheiro José Edilberto disse que viu o documento que está disponibilizado inclusive no site do Ministério Público Federal que disse que foi a única manifestação oficial que tiveram e lembrou que todo documento deve realmente ser protocolado no MP e que fez esta recomendação ao CBH Grande em nome do Comitê, ao que o Presidente Rogério falou que ele está autorizado a falar em nome do Comitê nas reuniões do CBH Grande, que devemos unir forças para um bem comum, como foi proposto no ofício enviado ao CBH Grande. O próximo assunto tratado foi sobre o controle de faltas das entidades nas reuniões do Comitê e apresentou a planilha de faltas onde foi constatado que as entidades Prefeitura de Bom Repouso, Icasa, Unifal e Sind'água extrapolaram a quantidade de faltas permitidas, após o aviso de faltas enviado às mesmas, devendo ser enviado ofício de exclusão para as mesmas. O conselheiro Eduardo lembrou que o novo Regimento Interno fez alteração neste quadro, em seus artigos 13, 14 e 15, onde será concedido às entidades um prazo de 15 dias para se manifestarem após o recebimento do comunicado de instauração de desligamento. Porém, o conselheiro José Edilberto lembrou que estas ocorrências foram anteriores à aprovação do novo RI e que, até a publicação do novo RI elas não podem seguir as regras do novo Regimento. Porém, o conselheiro Eduardo lembrou que pelo fato do Comitê estar esvaziado, quem decide é o Comitê, apesar da situação jurídica apontada pelo conselheiro José Edilberto. O Presidente Rogério disse que fará os ofícios contabilizando conforme o Regimento antigo mas que não vê problemas em dar os 15 dias para manifestação das entidades, para que estas reajam ao chamado do Comitê. O conselheiro José Edilberto lembrou que é importante verificar se eles tem recebido as convocações enviadas pois pode ter sido trocado o(s) representante(s) e não ter sido comunicado ao Comitê. O próximo assunto foi a enquete enviada se os conselheiros preferiam reuniões online ou presenciais e o resultado é que 4 conselheiros preferiram online e apenas 1 conselheiro prefere presencial. O presidente informou que as reuniões continuarão a ser online por enquanto e abriu espaço para outros assuntos, ao que o conselheiro José Edilberto pediu a palavra e lembrou sobre o evento do CBH GD7 em que ele participou no dia 13/05 para falar sobre a produção de energia através de resíduos sólidos e fez um breve relato do que foi falado na reunião, porém o

Presidente Rogério lembrou que este assunto já está pautado na próxima reunião ordinárias que acontecerá no dia 22.06, onde ele poderá fazer uma apresentação do esmo. O conselheiro José Edilberto concordou e lembrou também do documento que elaborou para ser enviado aos 27 municípios da bacia referente aos agrotóxicos presentes na água, e que se não houve manifestações, o mesmo já pode ser enviado aos municípios. Porém, o Presidente Rogério disse que este assunto também é pauta da próxima reunião e lembrou que houve um erro nos índices informados na notícia e que o Comitê não deve trabalhar em cima de uma notícia equivocada. Porém, o conselheiro José Edilberto disse que trata-se de uma provocação aos prefeitos, para que os mesmos se manifestem e que este é o papel do Comitê. O conselheiro Luiz Claudio pediu a palavra e complementou a informação dos índices errados e o arquivamento desta notícia, mas o presidente Rogério disse que na próxima reunião, onde o assunto está pautado, ele terá a oportunidade de trazer os dados referentes à isto. Nada mais havendo a tratar, a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do CBH Mogi/Pardo (GD6) foi encerrada às 11h00min.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 28/06/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48742542** e o código CRC **CDBA836A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004452/2022-90

SEI nº 48742542